DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Ratificação 54
Revogação / Anulação 55
Atos de Pessoal 56
Portarias 56
Outros Atos 57

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Rodolfo Ferreira Kama, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP), processo administrativo n.º 63/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, com sede na RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, Bairro Jardim Maracanã, no Município de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.140.868/0001-50, neste ato representado pela Senhora **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**; RG: 15.XXX.XXX e CPF: 059.XXX.XXX.79; TELEFONE: (17) 3201-1270 E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br;

EMPRESA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na AV. CARLOS BAROZZI, n° 713, Bairro CENTRO, no Município de Fernandópolis-SP, CEP: 15600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.504.853/0001-75, neste ato representado pelo Senhor **JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS**; sócio proprietário, RG. 44.XXX.XXX; CPF. 375.XXX.XXX-24; FONE: 17- 3463-3961; EMAIL= passomed.adm@gmail.com;

EMPRESA: JG CASA DE EMBALAGENS LTDA ME, com sede na Avenida Danilo Galeazzi, nº 3280 – Quadra A Lote 10 à 13 - Jardim Seyon, CEP: 15.051-000, na Cidade de São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.784.757/0001-25, neste ato representado pelo Senhor **JOSIAS ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA**, Sócio Proprietário, CPF nº 315.XXX.XXX-22 e RG: 32.XXX.XXX-X SSP/SP; Telefone: (17) 3225 – 8280;
E-mail da empresa: licitacoes@casadaembalagemriopreto.com.br; E-mail pessoal: financeiro@casadaembalagemriopreto.com.br;

EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com sede na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **CLOVIS JOSÉ DA SILVA**, sócio proprietário, RG nº 18.XXX.XXX-6; CPF nº 045.XXX.XXX-16; Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660; E-mail: cirulabor@cirulabor.com.br;

EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, com sede na Rua 25 nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro-SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. **SERGIO EDUARDO GUERRA**

MUNICÍPIO DE MAGDA

DA SILVA JUNIOR, RG nº 32.XXX.XXX-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.XXX.XXX-28; TEL. / FAX: (19) 3526-1900; E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br; contratos@cirurgicauniao.com.br;

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paulo de Frontim, n° 25 – Vila Virgínia, CEP: 14030-430, no Município de Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, neste ato representado pelo Senhor diretor (sócio gerente, proprietário) **LUIZ CARLOS GELOTTI**, RG: nº 4.XXX.XX9, e CPF/MF nº 290.XXX.XXX-87; Fone (16): 3519-3170 / Fax: 3519-3173; E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br;

EMPRESA: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, com sede na Rua João Arenque de Freitas Jesus, N° 547, Jardim Primavera, no município de Bady BASSIT-SP, CEP 15115-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.760.282/0001-35, representada pela Sócia Administradora **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** RG: 45.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF: 338.XXX.XXX-07, telefone: (17) 3233-3033 / (17) 99665-2109; E-mail: vendas@cirurgicamedsaude.com.br;

EMPRESA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na AVENIDA DOS MAÇONS, 475, Bairro Jardim Ramos, no Município de Barretos (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.460.388/0001-88, neste ato representado pelo Senhor **VALMIR LUCAS RIBEIRO JUNIOR,** Sócio proprietário**,** portador do RG 25.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF 030.XXX.XXX-60; Tel: (17) 3322-0059; Endereço eletrônico: vendas@gltdistribuidora.com.br;

EMPRESA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua ALFREDO DA COSTA FIGO, n° 522, Bairro JARDIM SANTA CANDIDA, no Município de CAMPINAS-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-88, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS EDUARDO MARGARIDO**, Sócio proprietário, RG nº 15.XXX.XX8, CPF nº 078.XXX.XXX-35; Telefone (19) 3271-6688; Endereço Eletrônico: max@maxmedical.med.br;

EMPRESA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua SAO PEDRO DA ALDEIA, N° 799, Bairro SERRA DO CURRAL, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.308.834/0001-85, neste ato representado pelo Senhor **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, representante legal da empresa, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.XXX.XX4, CPF nº 012.XXX.XXX-69; Telefone: (31) 3267-3964; E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br;

EMPRESA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n° 1522 - Sala 1- Parque Industrial, no município de São José do Rio Preto - SP - CEP: 15030-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.774.113/0001-80, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROGERIO GOUVEA**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. 20.XXX.XXX-0, CPF nº 084.XXX.XXX-06; Telefones: (17) 3212-5484, endereços eletrônicos: licitacao@quartimed.com.br; vitoria.celico@gmail.com.br; atendimento@quartimed.com.br; maysa.cassim@quartile.com.br;

EMPRESA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, com sede na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, n° 147, Bairro VILA SAO JOAO, no Município de Sarapuí-SP, CEP: 18.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.639.607/0001-

66, neste ato representado pelo Senhor **GILMAR CHIZZOLINI**, Sócio Proprietário, CPF: 780.XXX.XXX-20, RG: 7.XXX.XX4; Tel: (15) 3031-5700, endereço eletrônico newmed@newmedglobal.com; newmedhosp@gmail.com;

EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Saíra-ouro, N° 210, Bairro: Jardim Universidade, em Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.740.794/0001-60, neste ato representada pela Senhora **IRENE LOPES SALVI**, sócia administradora, RG: 4.XXX.XXX-4 e CPF 515.XXX.XXX-04; Telefone de Contato: 43-99149-4565, e-mail: ynemed.saude@gmail.com;

EMPRESA: M TESTA ATACADO LTDA, com sede na Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, N° 5610, Zona 11ª, no Município de Cianorte-PR, CEP 87.211-409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-03, neste ato representada pela Senhora **MARINA TESTA**, sócia proprietária; RG [redacted] SSP/PR e CPF 064.XXX.XXX-89; telefone para contato (44) 3629-1275, e-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com;

EMPRESA: PPR COMERCIAL LTDA, com sede na AV. IBIRAPUERA, n° 1.355, Bairro Jardim Palmeiras, no Município de ARAÇATUBA-SP, CEP 16.071-165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.711.829/0001-21, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO PAULO LEITE RILLO**, sócio proprietário, portador do R.G nº 40.XXX.XXX-6 SSP/SP e do CPF nº 424.XXX.XXX-09; FONE (18) 3608-6812, E-MAIL: pprcomercialltda@gmail.com;

EMPRESA: QUATRO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Formosa, nº 731, Bairro Jardim dos Jatobás, na cidade de Ipiguá-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.241.576/0001-89, neste ato representado pelo Senhor **LEONARDO LEMES MARTINS**, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.XXX SSP/MG e do CPF nº 986.XXX.XXX-91; telefone (17) 99634-8840, e-mail quatrohospitalar@terra.com.br;

EMPRESA: NEO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Afonso Pena Junior, N° 251 - 2º Andar Sala 10 e 11 - Bairro: Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG - CEP: 31.170-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.313.181/0001-62, neste ato representado pelo Senhor **AMARILDO DO CARMO DE MENDONÇA JÚNIOR**; representante legal, RG: MG-17.XXX.XXX.328 e CPF: 113.XXX.XXX-44, Tel.: (31) 3318-1014 - E-mail: contato@neohosp.com.br/ licitacao@neohosp.com.br;

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, com sede na Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, no Município de ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.996/0001-07, neste ato representado pelo Senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**, sócio proprietário, CPF nº 492.XXX.XXX-72 e RG nº 4.XXX.XXX-4 SSP/PR; TELEFONE: (44) 3528 5085; E-MAIL: comercialmark@outlook.com/ faturamento.mark@outlook.com/ licitacao.mark@outlook.com;

EMPRESA: NICKS PHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 315, Centro, no Município de Rafard/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.197.745/0001-47, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS EDUARDO NICOLUCCI,** sócio administrador, CPF: 120.XXX.XXX-08; Telefone: (19) 99244-2144, E-mail: carlinhos.vigorito@gmail.com;

MUNICÍPIO DE MAGDA

EMPRESA: AUTOMEDICAL LTDA, com sede na Rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, n° 16, Bairro DISTRITO OLIMPICO, COMPLEMENTO SALA 02, CEP 09.570-340, no Município de SAO CAETANO DO SUL-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-45, neste ato representada pela Senhora **CAROLINA LORENTE MITSUMOTO**; sócia proprietária, RG nº 39.XXX.967/SSP-SP e CPF nº 376.XXX.XXX-67, Telefone (11) 4229-7900; Endereço eletrônico: automedicalbr@gmail.com;

EMPRESA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Abdo Tanios Mrad, N° 60, Vila Vilar, no Município de Ourinhos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0006-85, neste ato representado pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, sócio proprietário, portador do RG n° 50XXXXXX66 e CPF n° 670.XXX.XXX-34; Telefone (54) 3523-2700, Endereço Eletrônico: centermedisp@centermedi.com.br / medicamentos@centermedi.com.br;

EMPRESA: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA, com sede na Rua HENRIQUE MICHELS JUNIOR, n° 300, AREA A SALA 08, Bairro CORDEIROS, CEP. 88.311-260, no Município de ITAJAI/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.679.808/0002-16, neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CÉSAR**; sócia proprietária, RG nº 17.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF n° 140.XXX.XXX-90; Telefones: (11) 4924-1155 / +55 11 3670-2450, endereço eletrônico: financeiro@bioinfinity.com.br/ krol0105@hotmail.com / www.bioinfinity.com.br;

EMPRESA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes, nº 401, bairro Santa Regina, na cidade de São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.292.400/0001-81, neste ato representada pela Senhora **CLEIDE MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, sócia administradora, RG n° 14.XXX.XXX-2 e CPF n° 889.XXX.XXX-04, Telefone: (17) 3042-1441, endereço eletrônico: licitacao@specialmedhospitalar.com.br / comercial@specialmedhospitalar.com.br;

EMPRESA: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Benedito Faustino Da Rosa, n° 500 A, Bairro Jardim Wanderley, no Município de TATUI-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.360.046/0001-69, neste ato representado pelo Senhor **VICTOR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS**; sócio proprietário, RG n° 50.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF n° 465.XXX.XXX-04, Telefone: (15) 3324-9000, Endereço Eletrônico: tribeiro@gpplaneta.com.br / marcelo@werneckassessoria.com.br;

EMPRESA: BALESTRIN & RIL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua FLOR DE ABRIL, n° 95, COMPLEMENTO SALA 01 Bairro CENTRO, CEP: 99.740-000, no Município de BARAO DE COTEGIPE-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.238.875/0001-15, neste ato representada pela Senhora **HELOISA RIL**, sócia administradora, CPF n° 020.XXX.XXX-05, RG n° 310XXXXX77 SSP-RS, Telefone: (54) 9689-6769, Endereço Eletrônico: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br;

atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

MUNICÍPIO DE MAGDA

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**. Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	375 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ******** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.000.239	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM: 26GX1/2" CXA C/100UN Marca: TKL	CXA	50	6,35	317,50
7	020.000.155	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70MM: 22GX1" CXA C/100UN Marca: MEDIX	CXA	60	7,20	432,00
8	020.000.166	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: SOLIDOR	CXA	100	7,00	700,00
15	020.000.008	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS Marca: NATHY	RL	40	13,35	534,00
83	020.000.168	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 Marca: MEDIX	UND	1500	0,20	300,00
84	020.000.032	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 Marca: MEDIX	UN.	2000	0,20	400,00
88	020.000.038	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO ESPUMA Marca: MEDIX	UN.	4500	0,21	945,00
91	020.000.039	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: MEDIX	UN.	4000	0,87	3.480,00
123	020.000.285	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO Marca: CASEX	UN.	50	20,00	1.000,00
141	020.000.184	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP CX C/100UN Marca: MEDIX	CXA	50	16,55	827,50
185	020.000.264	SERINGA 01 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	500	0,11	55,00
186	020.000.265	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: INJEX	UN.	3000	0,11	330,00
192	020.000.330	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 Marca: BIOFARMACEUTICA	UN.	3500	0,49	1.715,00
		Total do Proponente				11.036,00
Item	2896 Código	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 14.504.853/0001-75 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - CENTRO, Fernandopolis - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 1734633961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92	020.000.041	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: M2LIFE M2LIFE	UN.	200	0,73	146,00
128	020.000.181	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA BORDA FOSCA Marca: NEOLAB NEOLAB	UN.	500	0,50	250,00
157	020.000.075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100M Marca: POLLITEX POLLITEX	RL	10	65,25	652,50
227	020.000.126	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO M Marca: SPRESGATE SPRESGATE	UN.	20	10,89	217,80
228	020.000.125	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO P Marca: SPRESGATE SPRESGATE	UN.	20	9,03	180,60
261	020.000.120	TUBO VACUTEINER 5ML ROXO DESCARTÁVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	3500	0,44	1.540,00
262	020.000.380	TUBO VACUTEINER AMARELO 8ML DESCARTAVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	200	0,90	180,00
263	020.000.317	TUBO VACUTEINER AZUL 3,5 ML DESCARTAVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	500	0,64	320,00
264	020.000.311	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML Marca: UNITEC UNITEC	UN.	10	13,00	130,00
		Total do Proponente				3.616,90
Item	3333 Código	JG CASA DE EMBALAGENS LTDA ME CNPJ: 08.784.757/0001-25 Rua Renato Biscuola, 976 - Jd. Caparoz, SÃO JOSE RIO PRETO - SP, CEP: 15050-390	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Descrição do Produto/Serviço				
142	020.000.212	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: INOVEN INOVEN	CXA	60	14,90	894,00
144	020.000.220	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTÉRIL CXA C/ 100 UN Marca: INOVEN INOVEN	CXA	200	2,00	400,00
		Total do Proponente				1.294,00
Item	4870 Código	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ******** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18) 3222-4399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	020.000.410	DISPOSITIVO P/ IRRIGAÇÃO P/ USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO Marca: ADVANTIVE	UN.	200	72.715,13	14.543.026,00
244	020.000.108	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	2	3,85	7,70
245	020.000.109	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	2	4,15	8,30
250	020.000.114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	3	4,50	13,50
251	020.000.206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UND	3	4,00	12,00
252	020.000.115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	3	3,97	11,91
253	020.000.116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	5	4,07	20,35
254	020.000.117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UN.	30	4,07	122,10
255	020.000.207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0MM Marca: VITAL/SOLIDOR	UND	15	4,00	60,00
260	020.000.119	TUBO VACUTEINER 5ML CINZA DESCARTÁVEL Marca: LABOR	UN.	2000	0,51	1.020,00
		Total do Proponente				14.544.301,86
Item	6327 Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.000.123	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA Marca: TIC TONG TIC TONG	UN.	300	0,75	225,00
3	020.000.211	ADAPTADOR DE AGULHA COLETA A VACUO Marca: CRAL CRAL	UND	10	0,16	1,60
4	020.000.004	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1000 ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	40	4,48	179,20
17	020.000.009	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO Marca: TAYLOR TAYLOR	UN.	40	3,02	120,80
20	020.000.013	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5,00MT Marca: MEDI HOUSE MEDI HOUSE	RL	50	4,48	224,00
26	020.000.234	CABO DE BISTURI N.3 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	9,13	45,65
27	020.000.230	CABO DE BISTURI N.4 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	9,13	45,65
31	020.000.241	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10M (CORDONÊ) Marca: SONI SONI	RL	3	3,00	9,00
35	020.000.015	CANETA PILOT 0,5 PARA ECG Marca: PILOT PILOT	UN.	10	21,88	218,80
36	020.000.427	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
37	020.000.428	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
38	020.000.429	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
39	020.000.430	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
40	020.000.431	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
41	020.000.432	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
42	020.000.433	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	2,36	11,80
45	020.000.150	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 16G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA Marca: POLYMED POLYMED	UND	10	0,79	7,90
46	020.000.151	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 18G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE Marca: POLYMED POLYMED	UND	20	0,79	15,80
47	020.000.152	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 20G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR ROSA Marca: POLYMED POLYMED	UND	200	0,78	156,00
48	020.000.153	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 22G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AZUL Marca: POLYMED POLYMED	UND	1000	0,79	790,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

49	020.000.002	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 24G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AMARELO Marca: POLYMED POLYMED	UN.	2000	0,79	1.580,00
53	020.000.017	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	15	16,30	244,50
54	020.000.280	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	UN.	10	4,55	45,50
55	020.000.022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA GRANDE (EG) Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	10	11,45	114,50
56	020.000.018	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA PEQUENO (EP) Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	11,45	229,00
57	020.000.021	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE (G) Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	11,44	228,80
58	020.000.020	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	11,44	228,80
59	020.000.019	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	11,44	228,80
61	020.000.023	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE C/10UN Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	PCT	20	3,92	78,40
63	020.000.024	COLETOR UNIVERSAL FOSCO DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL CRAL	UN.	1500	0,37	555,00
64	020.000.025	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL CRAL	UN.	1500	0,37	555,00
65	020.000.435	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA Marca: TAYLOR TAYLOR	UN.	3	16,88	50,64
68	020.000.028	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 10X15CM Marca: LIVIA PREMIUM AMED LIVIA PREMIUM AMED	UN.	1500	0,64	960,00
69	020.000.029	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 15X28CM Marca: AMED AMED	UN.	2000	1,13	2.260,00
73	020.000.030	CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL CXA C/500UN Marca: CIEX CIEX	CXA	15000	10,00	150.000,00
77	020.000.332	DETERGENTE DESINCRUSTANTE EM PÓ Marca: CINORD CINORD	KG	3	29,27	87,81
78	020.000.253	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEM" N.7 Marca: MADEITEX MADEITEX	UN.	50	1,23	61,50
79	020.000.250	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.4 Marca: MADEITEX MADEITEX	UN.	50	1,23	61,50
80	020.000.251	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.5 Marca: MADEITEX MADEITEX	UN.	50	1,23	61,50
81	020.000.252	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.6 Marca: MADEITEX MADEITEX	UN.	50	1,23	61,50
86	020.000.282	DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX WALTEX	UN.	24	1,59	38,16
87	020.000.283	DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX WALTEX	UN.	24	1,99	47,76
90	020.000.137	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL C/ CONECTOR ESCALONADO Marca: TKL TKL	UN.	2500	0,95	2.375,00
95	020.000.255	ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST KOLPLAST	UN.	600	0,26	156,00
97	020.000.169	ESPARADRAPO MÉDIO 5CM X 4,5MT Marca: CIEX CIEX	UND	400	6,10	2.440,00
99	020.000.171	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE Marca: KOLPLAST VAGISPEC KOLPLAST VAGISPEC	UND	50	1,32	66,00
100	020.000.045	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO Marca: KOLPLAST VAGISPEC KOLPLAST VAGISPEC	UN.	400	1,18	472,00
115	020.000.256	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: CIEX CIEX	UN.	10	3,70	37,00
116	020.000.052	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST KOLPLAST	FR	10	7,10	71,00
117	020.000.284	FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - USO UNICO Marca: AMP AMP	UN.	500	2,95	1.475,00
124	020.000.060	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO 1262B Marca: CLEAN UP CLEAN UP	UN.	100	2,40	240,00
125	020.000.177	INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA C/100UN Marca: CLEAN UP CLEAN UP	CXA	1	30,13	30,13
130	020.000.063	LANCETA ESTÉRIL 28G 0,36MM Marca: UNIQMED UNIQMED	UN.	10000	0,04	400,00
146	020.000.069	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	UN.	20	6,13	122,60
147	020.000.070	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	UN.	10	6,13	61,30
153	020.000.074	MICROPORE PEQUENO 25MM X 10M Marca: CIEX CIEX	UN.	150	2,12	318,00
156	020.000.436	PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPA Marca: TAYLOR TAYLOR	UN.	5	5,99	29,95
159	020.000.189	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: HOSPFLEX HOSPFLEX	UN.	500	57,00	28.500,00
163	020.000.335	PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) INFANTIL Marca: INSTRAMED INSTRAMED	UN.	4	694,00	2.776,00
165	020.000.303	PINÇA ALLIS 18 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	64,00	320,00
166	020.000.299	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX	UN.	6	12,00	72,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Marca: GOLGRAN GOLGRAN				
167	020.000.298	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	12,00	60,00
176	020.000.437	PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL P/ 3 LÂMINAS Marca: CRAL CRAL	UN.	500	0,48	240,00
177	020.000.396	POVEDINE TÓPICO 10% - FRASCO 1000 ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	FR	3	44,00	132,00
178	020.000.388	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	2	35,40	70,80
179	020.000.344	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT PCTE C/ 100UN Marca: SOCC SOCC	UN.	25	6,96	174,00
191	020.000.321	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	1500	0,49	735,00
193	020.000.444	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	2000	0,52	1.040,00
198	020.000.086	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,90	2,70
199	020.000.193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,95	2,85
200	020.000.087	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	0,97	14,55
201	020.000.088	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,07	16,05
202	020.000.194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,20	18,00
203	020.000.195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,35	20,25
204	020.000.191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,76	2,28
205	020.000.192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,88	2,64
206	020.000.196	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,50	1,50
207	020.000.197	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,50	1,50
208	020.000.090	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	25	0,50	12,50
209	020.000.091	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	25	0,50	12,50
210	020.000.092	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	120	0,50	60,00
211	020.000.093	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,53	5,30
212	020.000.094	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,55	5,50
213	020.000.095	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,60	6,00
219	020.000.202	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12 Marca: MEDIX MEDIX	UN.	10	2,87	28,70
226	020.000.127	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	14,00	280,00
229	020.000.124	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO PP Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	20	8,00	160,00
232	020.000.342	TESOURA IRIS RETA 11,5CM AÇO INÓX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	20,00	100,00
239	020.000.129	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/100UN Marca: DEJAMARO DEJAMARO	PCTE	20	5,85	117,00
243	020.000.205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 10,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	15	4,92	73,80
256	020.000.208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	15	4,21	63,15
		Total do Proponente				203.321,22

Item	7698 Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 R PAULO DE FRONTIM, 25 ******** - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430 Telefone: (16) 3519-3170 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.000.106	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA Marca: ESTILO ESTILO	UN.	3000	0,30	900,00
44	020.000.238	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 14G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR LARANJA Marca: POLYMED POLYMED	UN.	15	0,76	11,40
89	020.000.180	ELETRODO CARDIOLOGICO INFANTIL ESPUMA Marca: MEDIX MEDIX	UND	500	0,33	165,00
98	020.000.170	ESPATULA DE AYRE PARA COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: ESTILO ESTILO	UND	600	0,14	84,00
101	020.000.044	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO Marca: VAGISPEC VAGISPEC	UN.	250	1,12	280,00
110	020.000.138	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL N. 2-0 C/ AGULHA 3CM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	48	1,39	66,72
111	020.000.047	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 3-0 C/AGULHA 3CM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	144	1,50	216,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

112	020.000.048	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 4-0 C/AGULHA 3CM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	120	1,39	166,80
113	020.000.049	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 5-0 C/AGULHA 2CM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	72	1,39	100,08
114	020.000.050	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 6-0 C/AGULHA 2CM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	72	2,50	180,00
129	020.000.062	LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca: MEDIX MEDIX	CXA	5	23,80	119,00
161	020.000.190	PAPEL PARA ECG QUADRICULADO TIPO CARDÍACO Marca: FOUR STAR FOUR STAR	UN.	2000	0,15	300,00
187	020.000.080	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR SR	UN.	3000	0,14	420,00
188	020.000.081	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR SR	UN.	4000	0,23	920,00
190	020.000.082	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR SR	UN.	2500	0,33	825,00
242	020.000.204	TUBO DE SILICONE N.204 PARA OXIGENIO Marca: MEDICONE MEDICONE	MTS.	10	13,00	130,00
268	020.000.122	VASELINA LIQUIDA 1000ML Marca: CINORD CINORD	FR	5	33,90	169,50
		Total do Proponente				5.053,50

Item	7728 Código	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA CNPJ: 37.760.282/0001-35 JOAO ARENQUE FREITAS JESUS, 547 ******** - JARDIM PRIMAVERA, BADY BASSITT - SP, CEP: 15115-000 Telefone: 1738185075 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.000.154	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55MM: 24GX3/4" CXA C/100UN Marca: LABOR IMPORT	CXA	50	6,30	315,00
9	020.000.156	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,70MM: 22GX1 1/4" CXA C/ 100UN Marca: MEDIX	CXA	50	6,24	312,00
10	020.000.240	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,20MM: 18GX1 1/2" CXA C/100UN Marca: SOLIDOR	CXA	150	7,48	1.122,00
11	020.000.210	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: LABOR IMPORT	CXA	30	23,10	693,00
14	020.000.446	ALCOOL SWAB 70% (ALCOOL ISOPROPILICO P/ ASSEPSIA) CXA 100UN Marca: LABOR IMPORT	CXA	10	3,71	37,10
22	020.000.338	BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: MISSNER	UN.	1	16,81	16,81
32	020.000.242	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 07 LTS Marca: FLEXPEL	UN.	150	3,35	502,50
43	020.000.016	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL Marca: MEDSONDA	UN.	250	0,87	217,50
52	020.000.313	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA Marca: RIOQUIMICA	LT	5	12,39	61,95
60	020.000.370	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR D23 Marca: TERRAFLEX	UN.	5	227,61	1.138,05
66	020.000.325	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50 PCTE C/ 50UN Marca: FORTCLEAN	PCTE	5	63,80	319,00
67	020.000.027	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM ESTERIL PCTE C/10UN Marca: FORTCLEAN	PCTE	30000	0,43	12.900,00
85	020.000.033	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 Marca: BIOMASS	UN.	100	0,26	26,00
108	020.000.172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO	UN.	24	51,00	1.224,00
109	020.000.173	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: TECHNOFIO	UN.	24	36,89	885,36
120	020.000.257	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: GOLMED	UN.	2000	0,70	1.400,00
122	020.000.058	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG Marca: PLURIGEL	GL	15	16,01	240,15
126	020.000.287	KIT DE CINTO DE IMOBILIZAÇÃO P/ PRANCHA DE RESGATE Marca: RESGATE	KIT	5	22,11	110,55
127	020.000.382	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100 UN Marca: BIOMASS	CXA	5	23,00	115,00
149	020.000.339	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 Marca: NUTRIEX	UN.	1000	0,68	680,00
152	020.000.073	MICROPORE MÉDIO 50MM X 10M Marca: MISSNER	UN.	800	3,72	2.976,00
154	020.000.145	OXIMETRO DE PULSO ADULTO Marca: G-TECH	UN.	10	85,40	854,00
155	020.000.329	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL Marca: G-TECH	UN.	10	85,40	854,00
158	020.000.188	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: BIOMASS	UND	200	54,90	10.980,00
168	020.000.300	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	10	31,76	317,60
169	020.000.223	PINÇA KELLY RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	10	32,15	321,50
170	020.000.301	PINÇA KOCHER RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	2	41,67	83,34
171	020.000.302	PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	2	49,09	98,18
172	020.000.297	PINÇA KOCHER RETA 18CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	2	53,90	107,80
175	020.000.273	PORTA AGULHA MAYO P/ SUTURA VÍDIEA 14 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	UN.	6	54,19	325,14
195	020.000.083	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 08 Marca:	UN.	6	6,19	37,14

MUNICÍPIO DE MAGDA

		SOLUMED				
196	020.000.084	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 10 Marca: SOLUMED	UN.	5	5,98	29,90
197	020.000.085	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 12 Marca: SOLUMED	UN.	50	5,07	253,50
220	020.000.096	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14 Marca: BIOMASS	UN.	10	2,41	24,10
221	020.000.097	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16 Marca: BIOMASS	UN.	20	2,39	47,80
222	020.000.098	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18 Marca: BIOMASS	UN.	30	2,81	84,30
223	020.000.203	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20 Marca: MEDIX	UN.	20	3,41	68,20
224	020.000.421	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24 Marca: MEDIX	UN.	30	2,79	83,70
233	020.000.107	TESTE PARA HCG NA URINA CX COM 50 TIRAS Marca: WAMA	CXA	5	23,51	117,55
237	020.000.139	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CXA C/50 UN Marca: G-TECH	CXA	1500	18,99	28.485,00
238	020.000.243	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTAVEL Marca: DESCARPACK	UN.	300	0,62	186,00
		Total do Proponente				68.650,72
Item	7736 Código	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 09.460.388/0001-88 AV 23, 1187 TERREO; - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-320 Telefone: (17) 3324-1275 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	020.000.014	BOLSA COLETORA DRENÁNEL DE UMA PEÇA ADULTO P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA Marca: COLOPLAST BOLSA 1 PC DREN OPAC - COD 15580	UN.	350	21,20	7.420,00
24	020.000.161	BOLSA COLETORA DRENÁVEL DE UMA PEÇA INFANTIL P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA Marca: COLOPLAST BOLSA PEDIÁTRICA 1PC DREN TRANSP - COD 1	UN.	60	46,00	2.760,00
25	020.000.424	BOLSA DE UROSTOMIA Marca: COLOPLAST BOLSA DE 1PC URO TRANSP RECORT 10-55MM -	UN.	360	48,00	17.280,00
50	020.000.442	CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH12 Marca: COLOPLAST SPEEDICATH FEMININO CH 12 - COD 28512	UN.	100	10,19	1.019,00
51	020.000.441	CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO CH12 Marca: COLOPLAST SPEEDICATH MASCULINO CH 12 - COD 28412	UN.	100	10,19	1.019,00
70	020.000.438	CREME BARREIRA 60GR Marca: COLOPLAST CREME BARREIRA - COD 4720	UN.	50	27,96	1.398,00
74	020.000.333	CURATIVO ANTIMICROBIANO Marca: COLOPLAST CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15X15 -	UN.	70	63,47	4.442,90
75	020.000.249	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM CXA C/ 10UN Marca: COLOPLAST COMFEEL PLUS 10cm x 10cm - COD 33110	CXA	20	118,50	2.370,00
103	020.000.439	ESPUMA DE POLIURETANO AUTO-ADESIVA SACRAL 15X19CM Marca: COLOPLAST CURATIVO ESPUMA C SILC 15 X 19 - COD 334	UN.	100	50,85	5.085,00
		Total do Proponente				42.793,90
Item	8799 Código	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA CNPJ: 07.295.038/0001-88 R ALFREDO DA COSTA FIGO, 522 ******** - JARDIM SANTA CANDIDA, CAMPINAS - SP, CEP: 13087-534 Telefone: (19) 3271-6688 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
174	020.000.336	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: Curatec SOLUÇÃO COM PHMB 350 ML	FR	50	42,15	2.107,50
		Total do Proponente				2.107,50
Item	9328 Código	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85 AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 SALA: 13; SALA: 15; - HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31035-536 Telefone: (31) 3245-9220 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	020.000.393	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: PROPRIA COVID IGG/IGM	UN.	300	5,00	1.500,00
235	020.000.394	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 Marca: PROPRIA COVID AG SE RAPIDO	UN.	2000	2,90	5.800,00
		Total do Proponente				7.300,00
Item	9336 Código	QUARTIMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39.774.113/0001-80 R OSWALDO CRUZ, 1522 SALA 1 - PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15030-400 Telefone: (17) 3234-1873 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
173	020.000.036	POLIHEXANIDA HIDROGEL - PHMB TUBO 30GR Marca:	UN.	60	37,68	2.260,80

MUNICÍPIO DE MAGDA

		DBS PIELSANA POLIHEXANIDA GEL Frasco 30 gr Total do Proponente				2.260,80
Item	9344 Código	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CNPJ: 42.639.607/0001-66 AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147 ******** - VILA SAO JOAO, SARAPUI - SP, CEP: 18225-000 Telefone: (15) 8145-1515 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	020.000.420	GAROTE DESCARTAVEL LIVRE DE LATEX CXA C/ 25 TIRAS Marca: SOL MILENNIUM TNQ001B	CXA	160	10,80	1.728,00
225	020.000.341	SWAB DE RAYON COM HASTE DE PLÁSTICO ESTÉRIL Marca: SWAB CB BRASIL CB BRASIL	UN.	1000	0,20	200,00
257	020.000.340	TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 15ML Marca: ALFA 415	UN.	500	0,52	260,00
258	020.000.324	TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50ML Marca: ALFA 450 Total do Proponente	UN.	200	0,78	156,00 2.344,00
Item	11679 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 R SAÍRA OURO, 210 ******** - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
118	020.000.148	FORMALINA 10% FR 1000ML Marca: ICARAI formalina 10% - frasco 1000 ml	FR	3	24,44	73,32
119	020.000.053	FORMOL LIQUIDO 37% 1000 ML Marca: ICARAI formol líquido 37% - frasco 1000ml	FR	3	42,00	126,00
180	020.000.343	PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN protetor facial em visor de policarbonato i	UN.	20	21,38	427,60
259	020.000.121	TUBO VACUTEINER 10ML VERMELHO DESCARTÁVEL Marca: VACUPLAST tubo vacuteiner vermelho 10 ml descartáv Total do Proponente	UN.	5000	0,71	3.550,00 4.176,92
Item	11688 Código	M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610 LOJA 68 - ZONA 11A, CIANORTE - PR, CEP: 87211-409 Telefone: (44) 9809-1413 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150	020.000.185	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CXA C/50UN Marca: propria mascara Total do Proponente	CXA	600	3,00	1.800,00 1.800,00
Item	11950 Código	PPR COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.711.829/0001-21 AV IBIRAPUERA, 1355 ******** - PALMEIRAS, ARACATUBA - SP, CEP: 16071-165 Telefone: (18) 3117-5220 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	020.000.006	ALCOOL 70% 1000 ML Marca: RILLO ALCOOL 70	LT	700	5,10	3.570,00
183	020.000.328	RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE RESERVATORIO 800 Total do Proponente	UN.	20	31,35	627,00 4.197,00
Item	11997 Código	QUATRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 45.241.576/0001-89 FORMOSA, 731 - JARDIM DOS JATOBAS, IPIGUA - SP, CEP: 15108-000 Telefone: 1791806152 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
105	020.000.046	ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VIC PHARMA 1L	FR	5	42,00	210,00
136	020.000.066	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 DESCARTÁVEL Marca: BECARE SENSICARE PAR - 8,0	PAR	40	1,28	51,20
137	020.000.067	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 DESCARTÁVEL Marca: BECARE SENSICARE PAR - 8,5	PAR	60	1,28	76,80
230	020.000.214	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: ACCUMED G-TECH Total do Proponente	UN.	20	9,80	196,00 534,00
Item	12019 Código	NEO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.313.181/0001-62 AFONSO PENA JUNIOR, 251 ANDAR 2 - CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31170-110 Telefone: 3133181014 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184	020.000.422	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE CXA C/01 UN Marca: ABBOTT DC FREESTYLE LIBRE SENSOR Total do Proponente	CXA	52	335,90	17.466,80 17.466,80
Item	12462 Código	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ: 09.315.996/0001-07 PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: 4435283499	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Descrição do Produto/Serviço				
18	020.000.010	ATADURA DE CREPE 10CM X1,80M 13FIOS Marca: erimar erimar	UN.	10000	0,40	4.000,00
19	020.000.011	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 13FIOS Marca: erimar erimar	UN.	6000	0,56	3.360,00
		Total do Proponente				7.360,00
Item	12775 Código	NICKS PHARMA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTD CNPJ: 56.197.745/0001-47 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 0 - CENTRO, RAFARD - SP, CEP: 13370-000 Telefone: 1999369281 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	020.000.158	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS C/ 10UN Marca: Próprio Próprio	PCTE	200	3,39	678,00
		Total do Proponente				678,00
Item	12782 Código	AUTOMEDICAL LTDA CNPJ: 55.152.280/0001-45 RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 0 SALA 02 - OLÍMPICO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09570-340 Telefone: 1142297900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
231	020.000.345	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO COM SISTEMA INFRAVERMELHO Marca: AIQUE TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UN.	5	64,00	320,00
		Total do Proponente				320,00
Item	12784 Código	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0006-85 RUA ABDO TANIOS MRAD, 0 SALA - VILA VILAR, OURINHOS - SP, CEP: 19902-680 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96	020.000.043	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5MT Marca: MULTILASER CX C/ 1 81596320090 ESPARAD MULTI SAUD	UN.	400	6,78	2.712,00
143	020.000.290	LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL SEM PÓ TAM. P NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: DESCARPACK CX C/ 100 10330660352 LUVA NITRILICA	CXA	60	15,30	918,00
		Total do Proponente				3.630,00
Item	12786 Código	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA CNPJ: 03.679.808/0002-16 RUA BRUSQUE 1078, 0 SALA 607 - CENTRO, ITAJAI - SC, CEP: 88302-001 Telefone: 1136479575 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	020.000.334	PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ADULTO Marca: BLUE PAD BPS4A-NK	UN.	4	269,00	1.076,00
		Total do Proponente				1.076,00
Item	12787 Código	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.292.400/0001-81 RUA DOLORES GIMENES FERNANDES, Nº 401, 0 - RES. SANTA REGINA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15077-370 Telefone: 1730421441 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	020.000.337	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS Marca: DESCARBOX DESCARBOX	UN.	120	4,30	516,00
62	020.000.026	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML Marca: M2LIFE M2LIFE	UN.	80	3,21	256,80
93	020.000.040	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: BIOMASS BIOMASS	UN.	500	1,09	545,00
94	020.000.042	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL Marca: M2LIFE M2LIFE	UN.	1500	0,92	1.380,00
107	020.000.051	FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50) FRASCO COM 200 ML Marca: NUTRIEX NUTRIEX	FR	280	18,00	5.040,00
132	020.000.423	LEITOR DE GLICOSE FRESTYLE LIBRE CXA C/ 01 UN Marca: ABBOT ABBOT	CXA	4	302,76	1.211,04
134	020.000.216	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5 DESCARTAVEL Marca: MEDIX MEDIX	PAR	100	1,26	126,00
135	020.000.064	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 DESCARTÁVEL Marca: MEDIX MEDIX	PAR	120	1,17	140,40
138	020.000.182	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CX C/100UN Marca: MEDIX MEDIX	CXA	90	16,59	1.493,10
139	020.000.183	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CX C/100UN Marca: MEDIX MEDIX	CXA	200	16,59	3.318,00
140	020.000.068	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CX C/100UN Marca: MEDIX MEDIX	CXA	200	16,59	3.318,00
160	020.000.076	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M Marca: DESCARBOX DESCARBOX	RL	200	5,99	1.198,00
		Total do Proponente				18.542,34

MUNICÍPIO DE MAGDA

Item	12789 Código	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 36.360.046/0001-69 RUA BENEDITO FAUSTINO DA ROSA, 0 COMERCIO - JARDIM WANDERLEY, TATUI - SP, CEP: 18277-430 Telefone: 1533249000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	020.000.305	CUBA RIM -AÇO INOX 25,5X12X3,5CM 580ML Marca: SILVAMED SILVAMED	UN.	5	53,80	269,00
133	020.000.289	LENÇOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - PCTE C/ 10UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK	PCTE	100	1,63	163,00
		Total do Proponente				432,00
Item	12792 Código	BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 49.238.875/0001-15 RUA FLOR DE ABRIL, 0 SALA 01 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5499305294 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	020.000.312	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO Marca: NINGBOO REGULADOR	UN.	5	234,00	1.170,00
		Total do Proponente				1.170,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

2.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, do dia **03/10/2025 até 03/10/2026** contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

MUNICÍPIO DE MAGDA

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. GESTOR E FISCAL

8.1 Fica designada como Gestora da presente ata a Senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde e CPF: 219.XXX.XXX-65, e como fiscal a Senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica e CPF: 338.XXX.XXX-09.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Município de MAGDA
Contratante
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADA
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO
Representante Legal

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS
Sócio Proprietário

JG CASA DE EMBALAGENS LTDA ME
CONTRATADA
JOSIAS ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CONTRATADA
CLOVIS JOSÉ DA SILVA
Sócio Proprietário

CIRURGICA UNIÃO LTDA
CONTRATADA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Sócio-Gerente

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
LUIZ CARLOS GELOTTI
Sócio Proprietário

CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA
CONTRATADA
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

MUNICÍPIO DE MAGDA

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
VALMIR LUCAS RIBEIRO JUNIOR
Sócio Proprietário

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CARLOS EDUARDO MARGARIDO
Sócio Proprietário

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
MARCOS ROGERIO GOUVEA
Sócio Proprietário

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CONTRATADA
GILMAR CHIZZOLINI
Sócio Proprietário

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
IRENE LOPES SALVI
Sócia Administradora

MUNICÍPIO DE MAGDA

M TESTA ATACADO LTDA
CONTRATADA
MARINA TESTA
Sócia Proprietária

PPR COMERCIAL LTDA
CONTRATADA
PEDRO PAULO LEITE RILLO
Sócio Proprietário

QUATRO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
LEONARDO LEMES MARTINS
Sócio Proprietário

NEO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
AMARILDO DO CARMO DE MENDONÇA JÚNIOR
Representante Legal

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CONTRATADA
ADÃO DA SILVA LEITE
Sócio Proprietário

NICKS PHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CARLOS EDUARDO NICOLUCCI
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE MAGDA

AUTOMEDICAL LTDA
CONTRATADA
CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
Sócia Proprietária

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
EDIVAR SZYMANSKI
Sócio Proprietário

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA
CONTRATADA
CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CÉSAR
Sócia Proprietária

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
CLEIDE MARIA BORGES DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA
AUGUSTO GOMES DOS SANTOS
Sócio Proprietário

BALESTRIN & RIL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
HELOISA RIL,
Sócia Administradora

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; JG CASA DE EMBALAGENS LTDA ME; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; CIRURGICA UNIÃO LTDA; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA; QUARTIMED HOSPITALAR LTDA; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; M TESTA ATACADO LTDA; PPR COMERCIAL LTDA; QUATRO HOSPITALAR LTDA; NEO HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA; NICKS PHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTOMEDICAL LTDA; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA; BALESTRIN & RIL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E SIMILARES.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
E-mail: rodolfo.prefeito@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcia Aparecida de Morais Olímpio
Cargo: Representante Legal
CPF: 059.XXX.XXX-79
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br
Assinatura: _____

Nome: Jeanderson Zanini dos Passos
Cargo: sócio proprietário
CPF: 375.XXX.XXX-24
E-mail: passomed.adm@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Josias Elizeu Martins de Oliveira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 315.XXX.XXX-22
E-mail: licitacoes@casadaembalagemriopreto.com.br
financeiro@casadaembalagemriopreto.com.br
Assinatura: _____

Nome: Clovis José da Silva
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 045.XXX.XXX-16
E-mail: cirulabor@cirulabor.com.br
Assinatura: _____

Nome: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Cargo: Sócio-Gerente
CPF: 219.XXX.XXX-28
E-mail: contratos@cirurgicauniao.com.br
uniao@cirurgicauniao.com.br
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: Luiz Carlos Gelotti
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 290.XXX.XXX-87
E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Assinatura: _____

Nome: Leticia Aparecida de Oliveira
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 338.XXX.XXX-07
E-mail: vendas@cirurgicamedsaude.com.br
Assinatura: _____

Nome: Valmir Lucas Ribeiro Junior
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 030.XXX.XXX-60
E-mail: vendas@gltdistribuidora.com.br
Assinatura: _____

Nome: Carlos Eduardo Margarido
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 078.XXX.XXX-35
E-mail: max@maxmedical.med.br
Assinatura: _____

Nome: Claudinei Pereira de Oliveira
Cargo: Representante Legal
CPF: 012.XXX.XXX-69
E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br
Assinatura: _____

Nome: Marcos Rogerio Gouvea
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 084.XXX.XXX-06
E-mail: licitacao@quartimed.com.br / vitoria.celico@gmail.com.br
atendimento@quartimed.com.br / maysa.cassim@quartile.com.br
Assinatura: _____

Nome: Gilmar Chizzolini
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 780.XXX.XXX-20
E-mail: newmed@newmedglobal.com
newmedhosp@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Irene Lopes Salvi
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 515.XXX.XXX-04
E-mail: ynemed.saude@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Marina Testa
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 064.XXX.XXX-89
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: Pedro Paulo Leite Rillo
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 424.XXX.XXX-09
E-mail: pprcomercialltda@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Leonardo Lemes Martins
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 986.XXX.XXX-91
E-mail: quatrohospitalar@terra.com.br
Assinatura: _____

Nome: Amarildo do Carmo de Mendonça Júnior
Cargo: Representante Legal
CPF: 113.XXX.XXX-44
E-mail: contato@neohosp.com.br
licitacao@neohosp.com.br
Assinatura: _____

Nome: Adão da Silva Leite
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 492.XXX.XXX-72
E-mail: comercialmark@outlook.com
faturamento.mark@outlook.com
licitacao.mark@outlook.com;
Assinatura: _____

Nome: Carlos Eduardo Nicolucci
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 120.XXX.XXX-08
E-mail: carlinhos.vigorito@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Carolina Lorente Mitsumoto
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 376.XXX.XXX-67
E-mail: automedicalbr@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Edivar Szymanski
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 670.XXX.XXX-34
E-mail: centermedisp@centermedi.com.br
medicamentos@centermedi.com.br
Assinatura: _____

Nome: Claudia Cristina Corrêa César
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 140.XXX.XXX-90
E-mail: financeiro@bioinfinity.com.br
krol0105@hotmail.com
www.bioinfinity.com.br
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: Cleide Maria Borges de Oliveira
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 889.XXX.XXX-04
E-mail: licitacao@specialmedhospitalar.com.br
comercial@specialmedhospitalar.com.br
Assinatura: _____

Nome: Victor Augusto Gomes dos Santos
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 465.XXX.XXX-04
E-mail: tribeiro@gpplaneta.com.br
marcelo@werneckassessoria.com.br
Assinatura: _____

Nome: Heloisa Ril
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 020.XXX.XXX-05
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
Assinatura: _____

GESTORA DA ATA:
Nome: Aline Fernandes Garcia Massuia
Cargo: Diretora Supervisora de Saúde
CPF: 219.XXX.XXX-65
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICA DESIGNADA COMO GESTORA DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	Aline Fernandes Garcia Massuia
CPF	219.XXX.XXX-65
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Supervisora de Saúde
E-MAIL	aline.fernandes@magda.sp.gov.br

FICA DESIGNADA COMO FISCAL DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva
CPF	338.XXX.XXX-09
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Atenção Básica
E-MAIL	fatima.saraiva@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

FATIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA
Fiscal da ata

ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Gestora da ata

MUNICÍPIO DE MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Rodolfo Ferreira Kama
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	368.XXX.XXX-50
Período de gestão:	2025/2028

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luísa Alegria Francisco
Setor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Rodolfo Ferreira Kama, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP), processo administrativo n.º 65/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas:

EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com sede na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-01, neste ato representada pelo Senhor **CLOVIS JOSÉ DA SILVA**, sócio proprietário, RG nº 18.XXX.XXX-6; CPF nº 045.XXX.XXX-16; Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660; E-mail: cirulabor@cirulabor.com.br;

EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA PROF ZELDA C. CURSI MASTRIANI, N° 265, Bairro JARDIM DAVILA, no Município de Cambe (PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001-12, neste ato representada pelo Senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS**; sócio proprietário, RG: 35XXXXX7 SSP/SP e CPF: 365.XXX.XXX-34,TELEFONE (43) 3254-6426, E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br / licitacao@biologicadistribuidora.com.br;

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na RUA ERÊ 1º E 2º ANDAR, Bairro PRADO, no Município de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24, neste ato representada pela Senhora **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**; Sócia proprietária, RG: M 6.XXX.X12, SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 871.XXX.XXX-34, Telefone: (31) 2522-8200, Endereço Eletrônico: licita@emigeodonto.com.br;

EMPRESA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na RUA PARAGUAI, 275, Bairro CENTRO, no Município de Cascavel (PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.455.068/0001-11, neste ato representada pelo Senhor **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**; Sócio Proprietário, RG nº 28.XXXXX-3 SESP SP e CPF nº 291.XXX.XXX-11; Tel: (45) 3016 – 0201 | E-mail: esfigmed@gmail.com;

MUNICÍPIO DE MAGDA

EMPRESA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B, Bairro JARDIM DAS INDUSTRIAS, no Município de São José dos Campos (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.412.925/0001-61, neste ato representada pela Senhora **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**; Sócia Proprietária, RG: nº 41.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 363.XXX.XXX-82, Telefone: (12) 3797-2240; Endereço Eletrônico: athena.negocios@gmail.com / licitacao@athenaprodutos.com.br;

EMPRESA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na AVENIDA MARIPA, 5457, SALA 2, Bairro Centro, no Município de Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.884.097/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**; Sócio Proprietário, RG nº 8.XXX.XXX-5 SSP/PR, CPF nº 048.XXX.XXX-22 Telefone: (45) 9919-9652; Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com;

EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Saíra-ouro, N° 210, Bairro: Jardim Universidade, em Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.740.794/0001-60, neste ato representada pela Senhora **IRENE LOPES SALVI**, sócia administradora, RG: 4.XXX.XXX-4 e CPF 515.XXX.XXX-04; Telefone de Contato: 43-99149-4565, e-mail: ynemed.saude@gmail.com;

EMPRESA: QUATRO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Formosa, nº 731, Bairro Jardim dos Jatobás, na cidade de Ipiguá-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.241.576/0001-89, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO LEMES MARTINS**, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.XXX SSP/MG e do CPF nº 986.XXX.XXX-91; telefone (17) 99634-8840, e-mail quatrohospitalar@terra.com.br;

EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na R 434, 1603, CASA 01, Bairro MORRETES, no Município de ITAPEMA-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.322.844/0001-88, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**; Sócio Proprietário, RG n° 80XXXXXX62, órgão expedidor SSP/PC – RS e CPF nº [redacted]; Telefone: (47) 8808-6791; Endereço Eletrônico: itapemedadm@gmail.com;

EMPRESA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, Bairro JARDIM COOPAGRO, no Município de Toledo (PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0001-99, neste ato representada pela Senhora **SOYLANE MARTINS DE ARAUJO**; Sócia Proprietária, n° do CPF 020.XXX.XXX-78, RG nº [redacted]; Telefone: (45) 2033-9168; Endereço Eletrônico: acrmedicamentos@hotmail.com;

EMPRESA: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600, Bairro VARGEM GRANDE, no Município de Pinhais (PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00, neste ato representada pela Senhora **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**; Sócia Administradora, RG N° 7.XXX.XXX-2 e CPF N° 061.XXX.XXX-09; Telefone: (41) 3076-3771/ (41) 3079-3772; Endereço Eletrônico: contato@dentalopen.com.br / licitacao@dentalopen.com.br;

MUNICÍPIO DE MAGDA

EMPRESA: ODONTOMED T/A LTDA, com sede na AV RAJA GABAGLIA, 4859, SALA 125, Bairro SANTA LUCIA, no Município de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04, neste ato representada pela Senhora **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**; Sócia Proprietária, MG-12.XXX.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.XXX.XXX-10; Telefone: (31) 3023-6336; Endereço Eletrônico: odontomedlicitacao@gmail.com;

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na AVENIDA PAULINO PUCCI, 511, SALA 02, Bairro Jardim Francano, no Município de Franca (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.084.363/0001-34, neste ato representada pela Senhora **PRISCILA BERMUDES PEIXOTO**; Sócia Proprietária, RG n.º 42.XXX.XXX-5 e do CPF n.º 428.XXX.XXX-60; Telefone: (16) 3722-5431; Endereço Eletrônico: conceitofranca@gmail.com;

atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.** Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

	4870	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ******** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18) 3222-4399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	005.000.047	ALCOOL 70% 1LT Marca: SULMAR LT	LT	160	5,97	955,20
		Total do Proponente				955,20
	6418	BIOLOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	Código	CNPJ: 06.175.908/0001-12 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
99	005.000.081	CIMENTO KIT IRM PÓ FRASCO 38G+LIQUIDO 15ML Marca: INTER-A AF do BRASIL INTER-A AF do BRASIL	KIT	10	14,25	142,50
154	005.000.086	EUGENOL 10 ML Marca: AF do BRASIL AF do BRASIL	FRS	5	8,48	42,40
240	005.000.399	MATRIZ UNIMATRIX R (GRAMPO AZUL E ROSA) KIT C/ 50 UN SORTIDAS, 2 GRAMPOS E 8 PROTETORES Marca: AF do BRASIL AF do BRASIL	KIT	7	113,05	791,35
246	005.000.205	OXIDO DE ZINCO 50GR Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	2	4,79	9,58
254	005.000.110	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G Marca: AF do BRASIL	UN.	20	3,86	77,20

MUNICÍPIO DE MAGDA

		AF do BRASIL					
259	005.000.153	PINO EM FIBRA DE VIDRO CONICO N.1 C/ 05 PINOS Marca: AF do BRASIL AF do BRASIL	CXA		10	14,00	140,00
260	005.000.151	PINO EM FIBRA DE VIDRO CONICO N.2 C/ 05 PINOS Marca: AF do BRASIL AF do BRASIL	CXA		10	14,00	140,00
261	005.000.395	PINO EM FIBRA DE VIDRO CÔNICO Nº 0,5 C/ 05 PINOS Marca: AF do BRASIL AF do BRASIL	CXA		5	14,00	70,00
288	005.000.195	RESINA COMPOSTA A2 100% NANOPARTICULAS Marca: OPALLIS FGM OPALLIS FGM	UN.		30	35,80	1.074,00
289	005.000.197	RESINA COMPOSTA A3 100% NANOPARTICULAS Marca: OPALLIS FGM OPALLIS FGM	UN.		30	35,80	1.074,00
290	005.000.282	RESINA COMPOSTA A3,5 100% NANOPARTICULAS Marca: OPALLIS FGM OPALLIS FGM	UN.		30	35,80	1.074,00
291	005.000.196	RESINA COMPOSTA C2 100% NANOPARTICULAS Marca: OPALLIS FGM OPALLIS FGM	UN.		20	35,80	716,00
292	005.000.283	RESINA COMPOSTA C3 100% NANOPARTICULAS Marca: OPALLIS FGM OPALLIS FGM	UN.		10	35,80	358,00
312	005.000.099	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UN Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	PCT		10	4,86	48,60
		Total do Proponente					5.757,63
	8781	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA					
Item	Código	CNPJ: 71.505.564/0001-24 Rua Ere, 34 - prado - MG, CEP: 30411-052 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
54	005.000.411	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.1 Marca: DENTSPLY MAILLEFER	UN.		10	4,46	44,60
56	005.000.423	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.10 Marca: DENTSPLY MAILLEFER	UN.		5	4,46	22,30
58	005.000.070	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.3 Marca: DENTSPLY MAILLEFER	UN.		10	4,44	44,40
59	005.000.071	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.4 Marca: DENTSPLY MAILLEFER	UN.		10	4,46	44,60
60	005.000.072	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.5 Marca: DENTSPLY MAILLEFER	UN.		10	4,46	44,60
110	005.000.140	CONE DE GUTA PERCHA 20.40 TAPPER 0.3 Marca: EASY EASY	CXA		1	77,00	77,00
111	005.000.478	CONE DE GUTA PERCHA 25.03 C/ 4UN Marca: EASY EASY	CXA		5	62,56	312,80
113	005.000.493	CONE DE GUTA PERCHA 25.06 TAPPER 6 Marca: EASY EASY	CXA		10	62,56	625,60
114	005.000.492	CONE DE GUTA PERCHA 35.04 TAPPER 4 Marca: EASY EASY	UN.		10	62,56	625,60
127	005.000.436	DISCO DE AÇO MONOFASICO 7/8" Marca: WILCOS HORICO	UN.		2	153,63	307,26
133	005.000.055	EDTA TRISSODICO GEL 24% EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 3 G Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	UN.		5	9,95	49,75
185	005.000.497	HEMOSTATICO LIQUIDO 10ML Marca: MAQUIRA HEMOPARE	FR		15	12,59	188,85
194	005.000.185	KIT DE ACABAMENTO E PILIMENTO P/ RESINA COMPOSTA Marca: MICRODONT MICRODONT	KIT		6	43,65	261,90
196	005.000.130	KIT DE PONTAS DE ASPIRAÇÃO DE ENDO Marca: ANGELUS FLEX SUCTOR	KIT		2	21,32	42,64
209	005.000.112	LIMA LOGIC 25MM 15.05 CXA C/ 04 UN Marca: EASY LOGIC	CXA		6	120,60	723,60
210	005.000.111	LIMA LOGIC 25MM 25.01 CXA C/ 04 UN Marca: EASY LOGIC	CXA		6	120,60	723,60
211	005.000.115	LIMA LOGIC 25MM 25.05 CXA C/ 04 UN Marca: EASY LOGIC	CXA		6	120,60	723,60
212	005.000.501	LIMA LOGIC 25MM 40.01 CXA C/ 04 UN Marca: EASY LOGIC	CXA		6	120,60	723,60
213	005.000.123	LIMA LOGIC 25MM 40.05 CXA C/ 04 UN Marca: EASY LOGIC	CXA		6	120,60	723,60
214	005.000.132	LIMA MANUAL (M) NITI 15-40 25MM .05 C/ 06 UN Marca: EASY PRODESIGN M	CXA		1	103,18	103,18
217	005.000.476	LIMA ROTATORIA DA LOGIC 15.03 (EASY) C/4UN Marca: EASY LOGIC	CXA		10	120,60	1.206,00
218	005.000.477	LIMA ROTATORIA DA LOGIC 25.03 (EASY) C/4UN Marca: EASY LOGIC	CXA		10	120,60	1.206,00
222	005.000.481	LIMA SHAPER 30.05 Marca: EASY LOGIC	CXA		20	120,60	2.412,00
223	005.000.482	LIMA SHAPER 35.05 Marca: EASY LOGIC	CXA		20	120,60	2.412,00
231	005.000.226	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS C/ 100 UNIDADES Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	CXA		4	7,11	28,44
244	005.000.430	MOLDEIRA PERFURADA ADULTO INOX DESDENTADO KIT C/ 6UN Marca: TECNODENT TECNODENT	KIT		6	71,04	426,24
268	005.000.429	PONTA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO PROTESE DENTARIA KIT C/12 UN Marca: MICRODONT MICRODONT	KIT		10	65,90	659,00
286	005.000.509	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE COR 66 - KIT Marca: VIPI VIPI FLASH	KIT		1	177,50	177,50
294	005.000.003	RESINA FOTOPORIMERIZAVEL NATURAL FLOW 1,2G Marca: FGM OPALLIS FLOW	UN.		10	13,45	134,50
		Total do Proponente					15.074,76
	11439	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Código	CNPJ: 27.455.068/0001-11 R PARAGUAI, 275 ******** - CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP: 85805-020 Telefone: (45) 3016-0201 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
315	005.000.204	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA PCTE C/ 100UN Marca: LAVIE FTX	PCTE		100	6,23	623,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Total do Proponente				623,00
Item	11497 Código	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CNPJ: 34.412.925/0001-61 ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12240-420 Telefone: (12) 3797-2240 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	005.000.208	BROCA 1011 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
34	005.000.209	BROCA 1012 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
35	005.000.210	BROCA 1013 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
36	005.000.211	BROCA 1014 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	30	2,16	64,80
37	005.000.212	BROCA 1015 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	30	2,16	64,80
38	005.000.213	BROCA 1016 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	30	2,16	64,80
39	005.000.460	BROCA 1035 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
40	005.000.215	BROCA 1090 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
41	005.000.216	BROCA 1091 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
42	005.000.217	BROCA 1092 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
43	005.000.218	BROCA 1093 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
44	005.000.219	BROCA 1094 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
45	005.000.220	BROCA 1095 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
46	005.000.221	BROCA 1096 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	15	2,16	32,40
47	005.000.485	BROCA 3118 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
48	005.000.486	BROCA 3168 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
50	005.000.487	BROCA 3215 DIAMANTADA Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
51	005.000.488	BROCA CARBIDE CIRURGICA 170L Marca: PERFECT D PERFECT	UN.	20	7,50	150,00
53	005.000.279	BROCA CARBIDE ESFERICA N.1/2 Marca: PERFECT D PERFECT	UN.	10	5,00	50,00
63	005.000.426	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1508 CORTE CRUZADO Marca: PERFECT D PERFECT	UN.	4	27,88	111,52
64	005.000.427	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1509 CORTE CRUZADO Marca: PERFECT D PERFECT	UN.	4	30,00	120,00
67	005.000.049	BROCA ENDO Z Marca: PERFECT D PERFECT	UN.	10	9,60	96,00
68	005.000.270	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1012 HL Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
69	005.000.271	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1013 HL Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,25	45,00
70	005.000.274	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1014 HL Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
71	005.000.273	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1015 HL Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,57	51,40
72	005.000.277	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1016 HL Marca: 3R MICRODONT	UN.	20	2,16	43,20
73	005.000.158	BROCA GATES CA N.1 28MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
74	005.000.160	BROCA GATES CA N.1 32MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
75	005.000.161	BROCA GATES CA N.2 28MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
76	005.000.162	BROCA GATES CA N.2 32MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
77	005.000.163	BROCA GATES CA N.3 28MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
78	005.000.164	BROCA GATES CA N.3 32MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
79	005.000.051	BROCA GATES GLIDDEN II 28MM Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	6	4,18	25,08
80	005.000.152	BROCA PEESO CA N.1 Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
81	005.000.154	BROCA PEESO CA N.2 Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
82	005.000.155	BROCA PEESO CA N.3 Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
83	005.000.156	BROCA PEESO CA N.4 Marca: PERFECT D PERFECT (Individual)	UN.	5	4,18	20,90
161	005.000.029	FIO DENTAL DE 100 METROS Marca: ALG SUN ALG SUN	UN.	700	1,68	1.176,00
203	005.000.068	LIMA K 1. SERIE 25MM CXA C/ 06 UN Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	8	10,00	80,00
204	005.000.094	LIMA K 1. SERIE 31MM CXA C/ 06 UN Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	8	10,00	80,00
205	005.000.098	LIMA K 2. SERIE 25MM CXA C/ 06 UN Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	10	10,00	100,00
206	005.000.097	LIMA K 2. SERIE 31MM CXA C/ 06 UN Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	2	9,90	19,80
216	005.000.405	LIMA RECIPROCANTE Nº 25 - 25MM Marca: PERFECT PERFECT	UN.	12	80,00	960,00
219	005.000.504	LIMA ROTATORIA SEQUENCIA S2 AMARELO 25MM Marca: EASY LIMAS S2 - 3UND	KIT	6	107,10	642,60
220	005.000.502	LIMA ROTATORIA SEQUENCIA S2 VERDE 25MM Marca: EASY LIMAS S2 - 3UND	KIT	6	107,10	642,60
221	005.000.503	LIMA ROTATORIA SEQUENCIA S2 VERMELHO 25MM	KIT	6	107,10	642,60

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Marca: EASY LIMAS S2 - 3UND				
228	005.000.157	LIMA TIPO KERR N.8 CXA C/ 06 UN Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	5	10,00	50,00
229	005.000.095	LIMA TIPO KERR Nº 10 C/ 6 UNIDADES Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	3	10,00	30,00
230	005.000.096	LIMA TIPO KERR Nº 15 C/ 6 UNIDADES Marca: PERFECT D PERFECT	CXA	3	10,00	30,00
		Total do Proponente				6.164,80
Item	11514 Código	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43 AV MARIPÁ, 5457 SALA 2 - CENTRO, TOLEDO - PR, CEP: 85901-000 Telefone: (45) 9919-9652 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	005.000.322	ALAVANCA APEXO ADULTO Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	KIT	5	9,45	47,25
10	005.000.311	ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO C/ 3 PEÇAS Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	KIT	5	55,00	275,00
11	005.000.303	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL C/ 3 PEÇAS Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	KIT	5	55,00	275,00
18	005.000.324	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	63,00	126,00
27	005.000.413	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL Marca: PRISMA PRISMA	UN.	5	7,75	38,75
30	005.000.223	BANDEJA DE INOX 23X10CM Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	20	19,00	380,00
49	005.000.074	BROCA 3195 F DIAMANTADA DOURADA Marca: MICRODONT MICRODONT	UN.	20	2,20	44,00
52	005.000.075	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 25MM Marca: KAVO KAVO	UN.	20	6,40	128,00
65	005.000.136	BROCA DE LARGO N. 2 32MM Marca: MKLIFE MKLIFE	UN.	1	6,30	6,30
97	005.000.079	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO 10 ML Marca: SSW SSW	FRS	3	10,00	30,00
98	005.000.080	CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ 28 GR Marca: SSW SSW	FRS	3	10,00	30,00
102	005.000.166	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO SET PP A2 Marca: SDI SDI	KIT	3	202,00	606,00
107	005.000.418	COLGADURA INDIVIDUAL Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	20	4,10	82,00
117	005.000.142	CONE DE GUTA PERCHA B7 C/ 120 UN Marca: INJECTA INJECTA	CXA	1	27,00	27,00
118	005.000.145	CONE DE GUTA PERCHA R7 C/ 120 UN Marca: INJECTA INJECTA	CXA	1	27,00	27,00
119	005.000.410	CONE DE GUTA PERCHA R8 - CXA C/120 UN Marca: INJECTA INJECTA	CXA	4	27,00	108,00
122	005.000.402	CUNHA ANATÔMICADE MADEIRA EMBALAGEM C/100UN Marca: AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL	PCTE	10	6,59	65,90
125	005.000.206	DESCOLADOR DE MOLT N.9 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	11,65	34,95
128	005.000.437	DISCO DE CARBORUNDUM Marca: DENTORIUM DENTORIUM	UN.	30	201,00	6.030,00
130	005.000.225	DISCO DE LIXA - KIT COM 120 DISCOS DE LIXA SORTIDOS P/ ACABAMENTOE POLIMENTO DE RESINAS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL SÉRIE LARANJA Marca: 3M 3M	CXA	5	334,24	1.671,20
141	005.000.022	ESCULPIDOR LECRON EM AÇO CIRURGICO - TAMANHO APROXIMADO DE 19CM Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	4	8,19	32,76
142	005.000.021	ESPATULA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL N.1 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,47	16,94
144	005.000.424	ESPATULA DUPLA P/ CERA N.7 EM AÇO INOXIDAVEL Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	4	7,74	30,96
147	005.000.465	ESPATULA PARA GESSO E ALGINATO LAMINA DE AÇO E CABO PLASTICO Marca: OGP OGP	UN.	4	13,66	54,64
148	005.000.420	ESPATULA SIMPLES N.24 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	9,00	27,00
150	005.000.023	ESPATULA SIMPLES Nº24 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	9,80	29,40
151	005.000.144	ESPELHO BUCAL Nº 5 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	50	3,40	170,00
152	005.000.417	ESPELHO BUCAL PLANO N.3 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	6	3,92	23,52
164	005.000.018	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	FRS	30	4,75	142,50
166	005.000.242	FORCEPS INFANTIL N.1 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	55,00	165,00
167	005.000.300	FORCEPS INFANTIL N.150 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	53,00	159,00
168	005.000.463	FORCEPS INFANTIL N.151 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	54,00	162,00
169	005.000.336	FORCEPS INFANTIL N.17 AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	3	55,00	165,00
173	005.000.181	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.204 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
174	005.000.180	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.205 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

175	005.000.171	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
176	005.000.183	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.207 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
177	005.000.169	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	4	8,00	32,00
178	005.000.184	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
179	005.000.186	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.211 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
180	005.000.175	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.212 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
181	005.000.167	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.26 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	4	8,00	32,00
183	005.000.188	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	8,00	16,00
200	005.000.431	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMINIO Marca: PVC PVC	UN.	4	16,00	64,00
208	005.000.124	LIMA LOGIC 25MM 15.01 CXA C/ 04 UN Marca: EASY EASY	CXA	6	135,00	810,00
215	005.000.135	LIMA NITI TAPER ORIFICE OPENER M 17MM .10 C/ 02 UN Marca: EASY EASY	CXA	1	50,00	50,00
224	005.000.064	LIMA TARGET N.06 25MM Marca: EASY EASY	UN.	30	16,70	501,00
225	005.000.065	LIMA TARGET N.08 25MM Marca: EASY EASY	UN.	30	16,70	501,00
226	005.000.066	LIMA TARGET N.10 25MM Marca: EASY EASY	UN.	30	16,70	501,00
227	005.000.067	LIMA TARGET N.15 25MM Marca: EASY EASY	UN.	30	16,70	501,00
235	005.000.432	MANDRIL P/ DISCO DE CARBORUNDUM Marca: PREVEN PREVEN	UN.	5	3,09	15,45
236	005.000.193	MANDRIL POP ON (PARA DISCO SOFT LEX) Marca: PREVEN PREVEN	UN.	5	11,50	57,50
245	005.000.016	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR Marca: PF PF	UN.	10	3,20	32,00
256	005.000.159	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	20	7,00	140,00
257	005.000.433	PINÇA MULLER P/ CARBONO Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	5	14,00	70,00
258	005.000.202	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	2	53,00	106,00
266	005.000.278	PONTA DIAMANTADA FG FAVA CHAMA A UNIDADE (3168-F) Marca: MICRODONT MICRODONT	UN.	30	2,20	66,00
267	005.000.473	PONTA EASY CLEAN CXA C/ 12UN Marca: EASY EASY	CXA	30	43,13	1.293,90
273	005.000.506	PONTAD DE PAPEL ABSORVENTE ENDO Nº 20 C/ 200UN Marca: MKLIFE MKLIFE	CXA	2	31,00	62,00
274	005.000.406	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE (ENDO) 25.05 - CXA C/ 120 UN Marca: ENDO POINT ENDO POINT	CXA	20	57,00	1.140,00
275	005.000.407	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE (ENDO) 40.05 - CXA C/ 120 UN Marca: ENDO POINT ENDO POINT	CXA	20	57,00	1.140,00
276	005.000.147	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15.40 CXA C/ 120 UN Marca: INJECTA INJECTA	CXA	1	25,73	25,73
278	005.000.475	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	10	25,00	250,00
279	005.000.511	PORTA AGULHA MATHIEU COM VIDEA 14CM Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	6	110,00	660,00
280	005.000.310	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	5	115,00	575,00
302	005.000.165	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO EM AÇO INOXIDAVEL Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	10	28,00	280,00
305	005.000.131	SONDA EXPLORADORA N.05 Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	20	6,60	132,00
309	005.000.415	SUGADOR ENDODÔNDICO ESTÉRIL C/10 UN Marca: AG AG	KIT	8	14,22	113,76
311	005.000.304	TESOURA IRIS RETA 12CM - AÇO INOX Marca: COOPERFLEX COOPERFLEX	UN.	15	13,95	209,25
314	005.000.114	TIRA DE POLIESTER C/ 50 Marca: PREVEN PREVEN	PCT	20	1,02	20,40
319	005.000.295	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES- FRASCO COM 15 ML Marca: AAF DO BRASIL AAF DO BRASIL	FR	5	8,82	44,10
		Total do Proponente				20.764,16
Item	11679 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 R SAÍRA OURO, 210 ******** - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90	005.000.032	CARTELA PARA FILME RADIOGRÁFICO(ODONTOLOGICO) C/ 6 FUROS (PLASTICO) Marca: PREVEN cartela para filme radiográfico (odontológi	UN.	150	3,63	544,50
243	005.000.435	MOLDEIRA PERFURADA ADULTO INOX DENTADO - KIT C/ 06UN Marca: TECNODENT moldeira perfurada adulto inox dentad	KIT	6	203,77	1.222,62
		Total do Proponente				1.767,12
Item	11997 Código	QUATRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 45.241.576/0001-89 FORMOSA, 731 - JARDIM DOS JATOBAS, IPIGUA - SP, CEP: 15108-000 Telefone: 1791806152 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	005.000.150	ALCOOL ETILICO 99,3% ABSOLUTO - 1 LT Marca: PROLINK	UN.	5	8,90	44,50

		ALCOOL ABSOLUTO LITRO				
103	005.000.244	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML Marca: RIOQUIMICA RIOHEX 2% DEGERMANTE litro	UN.	20	17,00	340,00
126	005.000.127	DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO S 2% - 1 LT Marca: RIOQUIMICA GLUTARON 32 DIAS LITRO	UN.	10	19,50	195,00
187	005.000.236	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML Marca: PROLINK CLORO LINK 1% LITRO	UN.	5	2,50	12,50
188	005.000.397	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 % FR 1.000ML Marca: RIOQUIMICA CLORO RIO 2,5% LITRO	FR	10	7,15	71,50
		Total do Proponente				663,50
Item	12076 Código	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 54.322.844/0001-88 434, 1603 CASA 01 - MORRETES, ITAPEMA - SC, CEP: 88220-000 Telefone: 4788086791 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	005.000.172	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR E CONTRA ANGULO) Marca: coxo micro/contra	UN.	5	430,00	2.150,00
88	005.000.285	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ROLAMENTO DA CANETA TORQUE PB EM CERAMICA, SPRAY TRIPLO/PUSH BOTTON Marca: coxo alta	UN.	4	265,00	1.060,00
		Total do Proponente				3.210,00
Item	12765 Código	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 56.393.363/0001-99 AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0 BARRACÃO ROXO - JARDIM COOPAGRO, TOLEDO - PR, CEP: 85903-728 Telefone: 4520339168 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
108	005.000.013	COMPRESSA DE GASE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS Marca: MaisMed	PCTE	60	14,18	850,80
109	005.000.121	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5CMX7,5CM 13 FIOS C/ 10 UN Marca: Erimar	UN.	200	0,47	94,00
234	005.000.102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP C/ 100 UN Marca: Inoven	CXA	250	18,50	4.625,00
		Total do Proponente				5.569,80
Item	12769 Código	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD CNPJ: 08.849.206/0001-00 R EUCLIDES DA CUNHA, 1600, 0 - VARGEM GRANDE, PINHAIS - PR, CEP: 83321-050 Telefone: 4133580758 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	005.000.048	ALGODÃO EM ROLETES NÃO ESTERIL 100 UN Marca: SSPLUS SSPLUS	PCT	300	2,83	849,00
92	005.000.076	CIMENTO CIRURGICO 20 ML LIQUIDO Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	FRS	5	16,53	82,65
93	005.000.077	CIMENTO CIRURGICO PÓ 50 GR Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	FRS	5	16,53	82,65
100	005.000.462	CIMENTO OBTURADOR BIO C SEALER 2G Marca: BIO C SEALER ANGELUS	CXA	10	277,78	2.777,80
131	005.000.035	DISCO DE LIXA SORTIDOS C/ 56 UN P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Marca: DIAMOND PRO FGM	CXA	5	124,33	621,65
135	005.000.260	ENDO ICE SPRAY 200ML Marca: ICE TEST IODONTOSUL	FR	20	27,78	555,60
143	005.000.425	ESPATULA DUPLA P/ CERA N.31 EM AÇO INOXIDAVEL Marca: GG GOLGRAN	UN.	4	10,00	40,00
149	005.000.024	ESPATULA SIMPLES N.36 OITAVADO EM AÇO INOXIDAVEL Marca: GG GOLGRAN	UN.	12	10,00	120,00
153	005.000.177	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO C/ 10 UNIDADES Marca: SURGISPON CUBO SURGISPON CUBO	CXA	20	37,06	741,20
158	005.000.495	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 DE SEDA NÃO ABSORVIVEL C/24UN Marca: D CARE D CARE	CXA	10	35,78	357,80
159	005.000.496	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 DE SEDA NÃO ABSORVIVEL C/24UN Marca: D CARE D CARE	CXA	10	31,94	319,40
165	005.000.469	FLUOR P/ BOCHECHOS 0,2% FR 500ML Marca: FLUOR PLAX WEEK IODONTOSUL	UN.	200	12,36	2.472,00
190	005.000.498	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZADO Marca: IONOFAST BIODINAMICA	KIT	5	118,78	593,90
191	005.000.139	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO TECNICA ART AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 Marca: MAXXION R FGM	KIT	6	22,22	133,32
192	005.000.499	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO TECNICA ART AUTOPOLIMERIZAVEL COR A3 Marca: MAXXION R FGM	UN.	5	22,22	111,10
232	005.000.038	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO 200ML C/ BICO Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	UN.	6	19,31	115,86
247	005.000.108	PAPEL CARBONO ARTICULAR EM BLOCO 12 FLS Marca: carbon paper iodontosul	UN.	80	2,36	188,80
318	005.000.258	VERNIZ FLUORETADO DE SODIO A 5% (22.600 PPM F)-10ML Marca: FLUORNIZ SSWHITE	UN.	2	17,36	34,72
		Total do Proponente				10.197,45
Item	12771 Código	ODONTOMED T/A LTDA CNPJ: 27.205.945/0001-04	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE MAGDA

		AV RAJA GABAGLIA, 4859, 0 SL 125 - SANTA LÚCIA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30360-663 Telefone: 3121121933 Descrição do Produto/Serviço				
156	005.000.289	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (USO ODONTOLOGICO) PCTE C/ 100UN Marca: CARESTREAM E-SPEED	PCTE	20	178,34	3.566,80
157	005.000.200	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL (USO ODONTOLOGICO) PCTE C/ 100UN Marca: CARESTREAM INFANTIL IP-01	PCTE	2	232,36	464,72
		Total do Proponente				4.031,52
Item	12772 Código	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ: 29.084.363/0001-34 AVENIDA PAULINO PUCCI, 0 - JARDIM FRANCANO, FRANCA - SP, CEP: 14405-018 Telefone: 1637225431 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	005.000.042	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR A 37% C/ 3 SERINGAS 3G CADA Marca: Dental Partner / Bravi Dental Partner / Bravi	PCTE	50	2,80	140,00
20	005.000.490	ANESTESICO ARTICAINE 4% 1:100.000 TUBETES C/ 1,8ML EMBALAGEM C/50UN Marca: Articaine / DFL Articaine / DFL	CXA	15	179,16	2.687,40
21	005.000.491	ANESTESICO DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA Marca: Lidostesim / DLA Lidostesim / DLA	CXA	10	88,32	883,20
23	005.000.467	ANESTESICO MEPIVALEM AD 2% 1:100.000 C/50 TUBETES Marca: Mepivalem SV / DLA Mepivalem SV / DLA	CXA	15	122,70	1.840,50
24	005.000.006	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G C/ 12GRS Marca: Benzotop / DFL Benzotop / DFL	UN.	60	7,49	449,40
29	005.000.253	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL NÃO ESTERIL PCTE C/ 100UN Marca: Dental Partner / JM Healthcare Dental Partner / JM	PCTE	150	13,80	2.070,00
89	005.000.472	CARIOSTÁTICO 38% Marca: Biodinamica / Biodinamica Biodinamica / Biodinamic	FR	3	13,94	41,82
105	005.000.391	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% (ANESTESICO INJETAVEL CXA C/50 TUBETES DE 1,80ML Marca: Mepivalem AD / DLA Mepivalem AD / DLA	CXA	30	122,70	3.681,00
241	005.000.107	MICROBRUSH FINE C/ 100UN Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem Dental Partner /	UN.	20	7,20	144,00
242	005.000.106	MICROBRUSH REGULAR C/ 100UN Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem Dental Partner /	UN.	10	7,20	72,00
252	005.000.109	PARAMONOCLOROFENOL 10ML Marca: Biodinamica / Biodinamica Biodinamica / Biodinamic	FRS	1	8,51	8,51
299	005.000.128	RESTAURADOR PROVISORIO COLTOSOL C/ 20G Marca: Dental Partner / Bravi Dental Partner / Bravi	UN.	5	5,72	28,60
300	005.000.198	REVELADOR RADIOGRAFICO RX ODONTOLOGICO 500ML Marca: Dental Partner / Bravi Dental Partner / Bravi	FR	30	7,20	216,00
301	005.000.510	SELANTE BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL- SERINGAS 2,5G Marca: Bioseal / Biodinamica Bioseal / Biodinamica	UN.	20	37,03	740,60
307	005.000.113	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40UN Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem Dental Partner /	PCT	500	6,00	3.000,00
		Total do Proponente				16.003,03

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

2.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

MUNICÍPIO DE MAGDA

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, do dia **03/10/2025 até 03/10/2026** contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. GESTOR E FISCAL

8.1 Fica designada como Gestora da presente ata a Senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde e CPF: 219.XXX.XXX-65, e como fiscal a Senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica e CPF: 338.XXX.XXX-09.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE MAGDA

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Município de MAGDA
Contratante
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CONTRATADA
CLOVIS JOSÉ DA SILVA
Sócio Proprietário

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Sócio Proprietário

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CONTRATADA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Sócia proprietária

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Sócio Proprietário

MUNICÍPIO DE MAGDA

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Sócia Proprietária

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CONTRATADA
CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Sócio Proprietário

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
IRENE LOPES SALVI
Sócia Administradora

QUATRO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
LEONARDO LEMES MARTINS
Sócio Proprietário

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
Sócio Proprietário

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CONTRATADA
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia Administradora

ODONTOMED T/A LTDA
CONTRATADA
TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS
Sócia Proprietária

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
PRISCILA BERMUDES PEIXOTO
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATADO: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; QUATRO HOSPITALAR LTDA; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; ODONTOMED T/A LTDA; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SIMILARES.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
E-mail: rodolfo.prefeito@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CLOVIS JOSÉ DA SILVA
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 045.XXX.XXX-16
E-mail: cirulabor@cirulabor.com.br
Assinatura: _____

Nome: LUIS CARLOS DOS SANTOS
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 365.XXX.XXX-34
E-mail: licitacao@biologicadistribuidora.com.br
Assinatura: _____

Nome: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 871.XXX.XXX-34
E-mail: licitacao2@emigeodonto.com.br
Assinatura: _____

Nome: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 291.XXX.XXX-11
E-mail: esfigmed@gmail.com
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 363.XXX.XXX-82
E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br
Assinatura: _____

Nome: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 048.XXX.XXX-22
E-mail: golden88licita@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: IRENE LOPES SALVI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 515.XXX.XXX-04
E-mail: ynemed.saude@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: LEONARDO LEMES MARTINS
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 986.XXX.XXX-91
E-mail: quatrohospitalar@terra.com.br
Assinatura: _____

Nome: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 957.XXX.XXX-00
E-mail: itapemedadm@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 020.XXX.XXX-78
E-mail: acrmedicamentos@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 061.XXX.XXX-09
E-mail: licitacao@dentalopen.com.br
Assinatura: _____

Nome: TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 080.XXX.XXX-10
E-mail: odontomedlicitacao@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: PRISCILA BERMUDES PEIXOTO
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 428.XXX.XXX-60
E-mail: conceitofranca@gmail.com
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rodolfo Ferreira Kama
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 368.XXX.XXX-50
Assinatura: _____

GESTORA DA ATA:
Nome: Aline Fernandes Garcia Massuia
Cargo: Diretora Supervisora de Saúde
CPF: 219.XXX.XXX-65
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICA DESIGNADA COMO GESTORA DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	Aline Fernandes Garcia Massuia
CPF	219.XXX.XXX-65
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Supervisora de Saúde
E-MAIL	aline.fernandes@magda.sp.gov.br

FICA DESIGNADA COMO FISCAL DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva
CPF	338.XXX.XXX-09
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Atenção Básica
E-MAIL	fatima.saraiva@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 03 de outubro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

FATIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA
Fiscal da ata

ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA
Gestora da ata

MUNICÍPIO DE MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Rodolfo Ferreira Kama
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	368.XXX.XXX-50
Período de gestão:	2025/2028

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luísa Alegria Francisco
Setor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 33/2026
Dispensa N. 11/2026

Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de datilografia, digitação, organização de documentos e apoio administrativo, com ênfase na digitalização de processos de empenho e liquidação, conferência de notas fiscais e pedidos de empenho junto ao Setor de Contabilidade do Município de Magda (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **52.820.621 OSMAR RIBEIRO VIANA**, inscrita no CNPJ N.º 52.820.621/0001-15, com endereço na Rua Simão Vieira da Costa, nº 1386, Jardim Simões, CEP 15.310-000, na cidade de Magda - SP, pelo valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pelo período de **12 meses, sendo o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 07 de abril de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

O Município de Magda/SP torna público aos interessados que havendo a necessidade de correções no processo interno, fica CANCELADA a Dispensa de Licitação Nº 06/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA PROFISISSIONAL, COM SISTEMA DE MANOBRA TIPO "GIRO ZERO" (ZERO TURN), NOVO, DESTINADO A MANITENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MAGDA(SP).**

Magda (SP), 07 de abril de 2026.

Rodolfo Ferreira Kama
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 252, DE 07 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **ORVANI APARECIDO DOURADO,** Matrícula nº 1930, lotado no cargo público de AUXILIAR TECNICO AGROPECUÁRIO, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 06/04/2026 a 05/05/2026 relativas ao período aquisitivo de 20/03/2025 a 19/03/2026, a partir do dia 08 de Abril de 2026, ficando no direito do gozo de 28 (vinte e oito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 07 DE ABRIL DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 253, DE 07 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **FABIO LEANDRO DE SOUZA,** Matrícula nº 1050, totalizando 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 22/04/2026 a 07//05/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 07 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 01 de abril de 2026

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião extraordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta: **Solicitação de credenciamento dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB.** Dando início aos informes, o representante do Departamento Municipal de Saúde, informou aos conselheiros sobre o Ofício nº 33/2026, de 01 de abril de 2026, encaminhado pela Diretora Supervisora de Saúde, sobre a solicitação de credenciamento dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, registrada no sistema e-Gestor APS sob o nº 12137484000102.2026.137345. 23-2026 CMS - SESB

Foi esclarecido que o pleito está fundamentado na Portaria GM/MS nº 751, de 15 de junho de 2023, que institui estratégia para ampliação e qualificação da oferta de especialidades em saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

23-2026 CMS – SESB.

Destacou-se que a solicitação tem como objetivo fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal no município, ampliando o acesso da população aos serviços especializados odontológicos incluído Ortodontia e Endodontia, garantindo atendimento integral e resolutivo, além de servir como referência para as equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde.

23-2026 CMS - SESB

Após a apresentação do documento, os membros do Conselho Municipal de Saúde tomaram ciência do conteúdo do ofício e deliberaram pelo registro da comunicação em ata, para fins de acompanhamento e controle social, conforme as atribuições previstas na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Magda/SP,01 de abril de 2026.

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 06 de abril de 2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião extraordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta: **Apresentação e aprovação do Protocolo Municipal de Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde e Informe sobre Emenda Parlamentar nº 202640350003.** Dando início aos informes, o representante do Departamento Municipal de Saúde apresentou aos conselheiros o "Protocolo Municipal de Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde", elaborado pela equipe técnica do Departamento de Saúde. Foi explicado que o referido protocolo tem como finalidade normatizar e orientar a atuação do enfermeiro na prescrição de medicamentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde, garantindo segurança ao paciente e respaldo legal aos profissionais. O documento está fundamentado na legislação vigente, incluindo a Lei nº 7.498/1986, a Política Nacional de Atenção Básica e resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, e estabelece critérios claros para prescrição, práticas seguras e lista de medicamentos vinculados aos programas de saúde pública. Destacou-se ainda que a prescrição pelo enfermeiro ocorre dentro da consulta de enfermagem, de forma sistematizada e baseada em protocolos previamente definidos, contribuindo para maior resolutividade da Atenção Básica e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Na sequência foi informado ao Conselho que o município de Magda foi contemplado com a **Emenda Parlamentar nº 202640350003**, de autoria do Deputado Federal **Luis Carlos Motta**, no valor de **R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**, destinada à **aquisição de uma ambulância** com o objetivo de fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde e melhorar o transporte de pacientes, garantindo maior qualidade e agilidade no atendimento à população.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Os conselheiros receberam a informação de forma positiva, ressaltando a importância do investimento para melhoria do transporte sanitário e atendimento à população

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Magda/SP,06 de abril de 2026.

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magda-SP, realizada no dia 26 de março de 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2026, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde do município de Magda, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Franco Junior, nº 522, centro, nesta cidade, para realização de reunião extraordinária, sob a presidência da Sra. Aline Fernandes Garcia Massuia, diretora municipal de saúde e presidente do Conselho Municipal de Saúde. A presidente declarou aberta a reunião e, após a verificação de quórum, iniciou os trabalhos com a pauta: **Aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2025** que é, um importante instrumento do planejamento e serve principalmente para uma profunda análise dos resultados do que foi planejado e executado nas ações e serviços de saúde, no caso, referente ao ano de 2025. Serve para que se faça a identificação das possíveis metas não atingidas bem como a sua reprogramação para a próxima PAS - Programação Anual de Saúde. Tem ainda uma importância na análise dos compromissos para o ano de 2026 que foram assumidos pela Gestão e assim fazer comentários sobre as dificuldades, fragilidades e também as potencialidades junto com a equipe de trabalho e reforçar o compromisso da Gestão e do Governo com os usuários do Sistema Único de Saúde do município. Após análise dos documentos colocados em pauta este foi aprovado sem ressalvas e como não haviam outros assuntos a serem tratados, a senhora presidente solicitou aos conselheiros presentes para quem quisessem fazer o uso da palavra a mesma estava à disposição, e como ninguém se manifestou e não haviam assuntos a serem tratados, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, que foi avaliada e assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Magda/SP,26 de março de 2026.

Aline Fernandes Garcia Massuia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Diretora Supervisora de Saúde

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51